



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei 8666/93 e suas alterações posteriores, resolve:

01 - Homologar a presente licitação nestes termos:

a) Modalidade : **(SRP) PREGÃO ELETRÔN**

b) Número : **000009 / 2021**

c) Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA.

d) Fornecedores e Itens :

ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA			12.716.325/0001-54		
Relação dos Itens					
Lote	Item	Qtde Descrição	Unidade	Valor do Item	Total Item
0000	001	60,00 TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE AGUA, COR BRANCA TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE AGUA, COR BRANCA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABNT NBR 13699. UNIDADE: BALDE DE 18 LITROS.	BL	190,00000	11.400,00
0000	002	40,00 TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE AGUA, COR AMARELA, TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE AGUA, COR AMARELA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABNT NBR 13699. UNIDADE: BALDE DE 18 LITROS.	BL	189,00000	7.560,00
0000	003	15,00 TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE AGUA, COR AZUL TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE AGUA, COR AZUL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABNT NBR 13699. UNIDADE: BALDE DE 18 LITROS.	BL	200,00000	3.000,00
0000	004	10,00 Microesfera de vidro para tinta de demarcação viária, tipo aspersão, conforme especificação ABNT NBR 16184. Microesfera de vidro para tinta de demarcação viária. Unidade: Saco de 25 kg. Microesfera para ser aplicada através de aspersão manual ou automatizada, logo após a pintura da tinta.	SC	165,00000	1.650,00
			Total do Fornecedor		23.610,00

Resumo das Dotações

Total Geral 23.610,00

02 - Autorizar o empenho das despesas resultantes nas dotações orçamentárias acima citadas.

03 - Homologar o resultado do julgamento, levado a efeito neste processo e determino a adjudicação do objeto ao(s) licitante(s) vencedor(es).

Tucunduva 14/10/2021

Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal